



MOÇÃO Nº 333

APOIO ao Projeto de Lei n.º 225/2022, da deputada Adriana Ventura (NOVO-SP), Deputada Policial Kátia Sastre (PL-SP) e outros, que altera a Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, para estabelecer a diretriz de continuidade da gestão da informação, com a finalidade de assegurar a manutenção de informações de gestões anteriores.



Considerando que o Projeto de Lei n.º 225/2022 garante a continuidade de programas que tenham sido implantados durante a gestão pública advinda de um governo, através da manutenção de políticas públicas, mesmo após a mudança de gestão, que atendam às necessidades da população e garantam a efetivação dos direitos previstos na Constituição Federal;

Considerando que, uma vez que as informações pertinentes e necessárias à boa continuidade desses programas e da prestação de serviços, sejam eles essenciais ou não, deverão ser mantidas e passadas aos próximos gestores;

Considerando que o direito de acesso às informações históricas produzidas pela administração pública é um direito fundamental reconhecido pelo art. 216, caput e § 2º da Constituição Federal, entretanto, é frequente que mudanças de gestões governamentais acarretem na perda de documentos e de informações públicas, seja por extravio ou por eliminação deliberada; e

Considerando que tal situação acarreta perda de memória institucional e prejudica o controle público e o acompanhamento de políticas públicas,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 225/2022, da deputada Adriana Ventura (NOVO-SP), Deputada Policial Kátia Sastre (PL-SP) e outros, que altera a Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, para estabelecer a diretriz de continuidade da gestão da informação, com a finalidade de assegurar a manutenção de informações de gestões



anteriores, dando-se ciência desta deliberação aos:

- 1 - Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 - Dep. Lucas Gonzalez (NOVO/MG)
- 3 - Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 4 - Dep. Alexis Fonteyne (NOVO/SP)
- 5 - Dep. Paulo Ganime (NOVO/RJ)
- 6 - Dep. Dra. Soraya Manato (PTB/ES)
- 7 - Dep. Tiago Mitraud (NOVO/MG)
- 8 - Dep. Guiga Peixoto (PSC/SP)
- 9 - Dep. Policial Katia Sastre (PL/SP)
- 10 - Dep. Rodrigo Agostinho (PSB/SP)
- 11 - Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) *(p_7800)
- 12 - Dep. Sílvia Cristina (PL/RO)
- 13 - Dep. Daniel Coelho (CIDADANIA/PE)
- 14 - Dep. Paula Belmonte (CIDADANIA/DF)
- 15 - Dep. General Peternelli (UNIÃO/SP)
- 16 - Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)
- 17 - Dep. André de Paula (PSD/PE)
- 18 - Dep. Maria Rosas (REPUBLIC/SP)
- 19 - Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 20 - Dep. Norma Ayub (PP/ES)
- 21 - Presidente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2022.


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
'QUÉZIA DE LUCCA'